



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 011/2023 de 08 de Fevereiro de 2023.

**Nomeia Coordenação do Programa SEMEAR
IDEIAS da Faculdade Municipal de Palhoça.**

**O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,
resolve:**

Art. 1º Nomear a professora Msc. LARISSA ZANCAN RODRIGUES, para responder pela Coordenação do Projeto de Extensão – SEMAR IDEIAS, PRATICAR SUSTENTABILIDADE da Faculdade Municipal de Palhoça, com efeitos a contar de 06/02/2022.

Art. 2º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 06/02/2023.

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 08/02/2023

Prof. Denis Liberato Delfino
Diretora Administrativa FMP